



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

- f) Dar publicidade ao presente Termo de Colaboração através da publicação em jornal oficial, em atendimento ao artigo 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O CREA-MG repassará a entidade o valor aprovado para o projeto apresentado no montante total de **R\$ 46.495,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, de acordo com o cronograma financeiro apresentado pelo Colaborador.

4.2. Os repasses poderão ter sua ordem alterada conforme parâmetros estabelecidos pelo CREA-MG e conforme disponibilidade orçamentária.

#### CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Este instrumento acarretará ônus ao Crea-MG, e o referido custo correrá a conta da dotação orçamentária **6.2.2.1.1.01.08.01.003.001**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até **julho/2020**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1. Poderão ser firmados Termos Aditivos a este Termo de Colaboração para o caso de haver necessidade de regulamentar aspectos não previstos neste instrumento e que possam complementá-lo e aprimorá-lo, inclusive no que diz respeito à prorrogação de seu prazo de vigência desde que as partes apresentem por escrito a justificativa para o atraso na consecução do objeto e esta seja aceita pelo **CREA-MG**.

7.2. Em hipótese alguma será permitido o aditamento que vise à alteração do objeto pactuado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A **ENTIDADE COLABORADORA** deverá apresentar prestação de contas ao final de cada ano de exercício, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término do ano vigente.

8.2. A Prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

8.2.1. Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;

8.2.2. Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

8.2.3. Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por funcionário do CREA-MG

8.2.4. Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;

8.2.5. Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo;